



INMETRO - Utilização do Selo de Certificação

Comércio Virtual – Catálogos - Banners - Outros materiais publicitários

Fabricante

Portaria INMETRO
274 / 2014

Selo de conformidade
NO EPI

**Em material
Publicitário**

Deve solicitar a
autorização do
INMETRO
para usar o Selo

Revendedor

Portaria INMETRO
333 / 2012

**Em material
Publicitário**

Divulgar apenas as
informações constantes
do selo
(NÃO O SELO)

Modelos de Divulgação

Este EPI possui
certificação compulsória

Este EPI possui
certificação compulsória
pela OCP

Este EPI
possui
certificação
compulsória
com foco
em segurança

O revendedor é o responsável pela divulgação
no seu comércio virtual, catálogos,
banners e outros materiais publicitários